



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 808/96

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIATIVO DE IMPERATRIZ SÃO FRANCISCO E SANTA CLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR ESTADUAL EM IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Espaço Criativo de Imperatriz São Francisco e Santa Clara, com sede à Rua Coriolano Milhomem nº 1042, Bairro Bacuri e CGC nº 69434 900/0001-43.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL EM IMPERATRIZ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1.996, 174 º DA INDEPENDÊNCIA E 107º DA REPÚBLICA.


DORIAN RIKER TELES DE MENEZES
Interventor Estadual em Imperatriz